



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

INDICAÇÃO Nº 09/2020 DE 23 DE ABRIL DE 2020

AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Eu, **FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**, vereador abaixo assinado, venho no uso de minhas atribuições legislativas, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR ao senhor Prefeito Municipal que estude, juntamente com sua equipe gestora, a possibilidade de **conceder uma gratificação aos servidores públicos que atuam como motoristas**, enquanto durar os efeitos da pandemia pelo Coronavírus(Covid -19) no nosso Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA

O nosso pedido visa oferecer uma gratificação pecuniária aos servidores públicos que atuam como motoristas que se encontram em pleno exercício, mesmo em período de quarentena, enquanto durar os efeitos da pandemia, pois os mesmos correm grande risco a própria saúde ao transportar diversas pessoas.

Salientamos que, mesmo não haja caso confirmado em nosso município, é sabido que se trata de um inimigo invisível que pode ser transmitido por pessoas assintomáticas.

Nosso pedido também visa incentivar os citados profissionais a trabalharem mais motivados, tomando mais precaução quanto a sua própria segurança ocupacional, além de servir de indenização pelos riscos que correm.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 23 dias do mês de abril de 2020.


FRANCISCO RÉGIS CARVALHO
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Francisco Régis Carvalho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
recebido em 23 de abril de 2020
visto